



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2022

Processo Licitatório nº. 119/2022

HORARIO: 09:00 Horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA torna público que se encontra aberta a licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime EMPREITADA POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, de acordo com os termos e descrições deste edital e seus anexos.

O encerramento desta TOMADA DE PREÇOS 17/2022, bem como a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes será às **09:00 horas do dia 19/09/2022**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponês nº 661, Centro, na cidade de Cabralia Paulista -SP.

1. DO OBJETO

1.1 O objetivo da presente Tomada de Preços é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme planilhas em anexo, divididas em departamentos, parte integrante e inseparável do presente instrumento convocatório que será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

1.2. Para os efeitos administrativos e financeiros, estima-se para a referida aquisição, o valor de **R\$ 875.297,94 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro reais)**, sendo distribuído entre as secretarias municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços e que atendam as condições exigidas neste edital até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



2.2 Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº. 8666/93 e que não tenha a sua idoneidade restabelecida; que estejam com falência decretada; ou consorciada.

2.3 Os licitantes que tenham interesse em participar desta licitação, na condição de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ou equiparadas, deverão observar o seguinte:

- a) Apresentação de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06 e apresentada FORA dos Envelopes 01 e 02 (ANEXO III);
- b) A não entrega da Declaração de Enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no item “a” acima implicará na anulação do direito da licitante em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar n.º 123/06.

2.4 As microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverão apresentar toda documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto a sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do Art. 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pelas leis complementares 128/2008 e 147/2014.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Somente estarão aptas a participar do procedimento licitatório as pessoas jurídicas que solicitarem cadastramento até o terceiro dia útil anterior a abertura das propostas através da apresentação da documentação relacionada abaixo ou, que já cadastradas, manifestarem a intenção de participar através de requerimento.

3.1.1 REGULARIDADE JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as suas alterações (ou última atualização consolidada) devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



3.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições estaduais, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;
- e) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;
- f) Certificado de regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por tempo de Serviço fornecido pela Caixa Econômica Federal;

3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA – declaração da licitante realizada através do Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos da aplicação das fórmulas abaixo descritas, devendo resultar no mínimo mais que 1 (um), sob pena de inabilitação;

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo do Prazo}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração pública (ANEXO V);
- b) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menores de dezesseis anos, ou se emprega ou não menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, tudo isso em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Campones, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- c) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO VII);
- d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Declaração de que está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

3.1.5 A documentação poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via internet com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias, da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade, não constar dos documentos.

3.1.6 A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

3.1.7 As autenticações também poderão ser efetuadas pelo membro da Comissão Municipal de Licitação, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 no ato da abertura do envelope, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

4. DA PROPOSTA

4.1 As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista-SP na Rua Joaquim dos Santos Camponês, nº 661, Centro – Paço Municipal, em uma via datilografada ou impressa, assinada em última folha e rubricada nas demais sem rasuras ou emendas em dois envelopes distintos, fechados.

4.2 Devem constar da proposta, os valores unitários e totais, bem como o valor total das propostas de forma expressa em algarismos e por extenso atendendo as especificações do Edital e seus Anexos;

4.3 A validade da proposta será no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Os envelopes deverão ser lacrados e conter em uma das partes, a Razão Social da empresa e na parte frontal os seguintes dizeres:

Município de Cabralia Paulista/SP

Tomada de Preços nº. 17/2022; Nome ou razão social da empresa; e,

ENVELOPE 1 - “DOCUMENTAÇÃO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



Município de Cabralia Paulista/SP

Tomada de Preços nº. 17/2022; Nome ou razão social da empresa; e,

ENVELOPE 2 - “PROPOSTA”

5.2 O ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO deverá conter toda a documentação informada no Item 3. – DA HABILITAÇÃO, além dos documentos abaixo relacionados:

5.2.1 Cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Cabralia Paulista, mais certidões vencidas entre o prazo da emissão do CRC e a apresentação dos envelopes.

5.2.2 Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração (ANEXO IV) com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

5.3 O ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA deverá conter em seu interior os seguintes documentos:

5.3.1 Carta-Proposta em papel timbrado com o nome da empresa, o número da presente Tomada de Preços e Processo, valor global, prazo de entrega e condições de pagamento, devidamente assinadas pelo representante legal, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas e assinada no final, com a identificação clara do licitante (razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Telefone);

5.3.1.1 A proposta financeira deverá estar rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço dos materiais, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.

5.3.2 Planilha de Quantidades e Preços Unitários – PQPU a que se refere o subitem “1.2” deste Edital.

5.3.3 Declaração de que se sujeita plenamente às condições do presente Edital (ANEXO VIII);

5.3.4 Declaração de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes (ANEXO X);

5.3.5 Nome completo, número do RG e CPF do representante legal da proponente, para eventual assinatura do contrato.

6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- 6.2 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações/condições exigidas, bem como oferecimento de redução com base na proposta de menor valor.
- 6.3 O objeto da licitação será adjudicado aos licitantes que tenham oferecido o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 6.4 Será julgada desclassificada a proposta da participante, que não atender integralmente as exigências contidas neste Edital, principalmente, aquelas descritas no respectivo Anexo.
- 6.5 Se o portador dos envelopes não estiver devidamente credenciado ficará impedido de se manifestar sobre fatos relacionados com a presente Licitação;
- 6.6 Será julgado **inabilitado** o proponente que:
- Deixar de atender à alguma exigência constante neste Edital, especialmente aquelas referidas no Item 3 – Da Habilitação, deste Edital;
 - Não apresentar, no prazo definido pela Comissão de Licitações, os eventuais esclarecimentos exigidos.
- 6.7 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas dos vícios que determinaram a desclassificação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa, caberá recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata (art. 109 da LF. 8.666/93);
- 7.2 Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido “*in albis*” o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para a deliberação necessária.
- 7.3 Se não couber recurso hierárquico, poderá o interessado oferecer representação, no mesmo prazo mencionado no sub-item anterior, contado da intimação da decisão;
- 7.4 Terá efeito suspensivo o recurso interposto contra a decisão de habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas, conforme o artigo 109, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.5 Motivadamente, e havendo razão de interesse público, poderá ser atribuído efeito suspensivo ao recurso interposto contra anulação ou revogação da licitação e, também



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



nos casos de rescisão de contrato e aplicação das penas de advertência, suspensão temporária e multa;

7.6 Os recursos e a representação serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cabralia Paulista -SP, por intermédio da Comissão Julgadora, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

FICHA 19 – R\$ 26.819,96

FICHA 59 – R\$ 25.000,00

020206 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0003.2013.0000 – OP. MANUT. DA UNID. DE CULTURA, PROM. CULT

FICHA 126 – R\$ 69.510,05

020206 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0034.1024.0000 – CONST. AMPL. E REFORMAS EM PRAÇAS DE ESPORTE

FICHA 138 – R\$ 69.510,05

020208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0005.2034.0000 – S.C.F.V. P/ CRIANÇA E ADOLESCENTES

FICHA 214 – R\$ 13.977,03

020208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2035.0000 – S.C.F.V. P/ IDOSOS

FICHA 225 – R\$ 13.977,03

020208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2053.0000 – SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)

FICHA 231 – R\$ 13.977,03

020213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.2019.0000 – MANUT. NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA 394 – R\$ 13.977,03

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0006.2020.0000 – MANUT. E OP. DA DIV. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

FICHA 261 – R\$ 73.083,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0006.2021.0000 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

FICHA 271 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0006.2022.0000 – MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

FICHA 277 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

14.452.0006.2023.0000 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

FICHA 284 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

14.452.0006.2025.0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

FICHA 286 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

14.452.0006.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

FICHA 293 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

17.512.0006.1007.0000 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

FICHA 299 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.782.0006.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO SERM

FICHA 321 – R\$ 50.000,00

020203 – F. M. EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2009.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 87 – R\$ 24.592,39

020204 – F. M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

12.361.0003.2009.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 106 – R\$ 24.462,36

020216 – F. M. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO BASICA

12.306.0039.2017.0000 – FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO

FICHA 419 – R\$ 10.051,50

020218 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.122.0052.2180.0000 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



FICHA 467 – R\$ 4.407,20

020219 – F. M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.0003.2092.0000 – ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL

FICHA 479 – R\$14.655,20

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0004.2062.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA 147 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2015.0000 – OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE

FICHA 161 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2015.0000 – OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE

FICHA 177 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2987.0000 – MANUTENÇÃO DO PSF

FICHA 186 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0028.2996.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

FICHA 198 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0028.2996.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

FICHA 204 – R\$ 45.711,26

9. DOS PRAZOS

9.1 Os produtos objetivados deverão ser iniciados a partir da expedição da primeira ordem de compra, pela Prefeitura Municipal.

10. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 Homologado o certame, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou outro instrumento que o substitua na forma da lei. Após a assinatura do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais licitados, de acordo com o pedido de compras e emissão da Nota Fiscal.

11.2 Somente serão pagas as notas fiscais com descrição completa dos produtos.

12. DO REAJUSTE DOS VALORES

12.1 Os reajustes dos valores poderão ser requeridos, desde que devidamente fundamentados, através do IGPM/FGV, se for o caso, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 Os reajustes dos valores poderão ser requeridos também para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

12.3 Os pedidos de reajuste de valores, serão ofertados através de requerimento escrito, que após ser protocolado, será apreciado em até 05 (cinco) dias;

13. DAS RESPONSABILIDADES

13.1 Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

13.1.1 Da CONTRATANTE:

- a) Dar condições para a CONTRATADA entregar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização das entregas por meio de comissão especialmente designada para este fim.
- c) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na qualidade do objeto, nem dos custos inerentes a troca dos materiais.
- d) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- e) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos entregues, fixando prazo para a sua troca, com total ônus à CONTRATADA.

13.1.2 Da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- a) Entregar fielmente os produtos, compreendendo, inclusive, a entrega em lugar específico, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
- b) Trocar produtos que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do manejo ou fabricação.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente aquisição.
- d) Entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.
- e) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos produtos

14. DEVERES E PRERROGATIVAS DAS PARTES

14.1 A expedição do pedido de compras, bem como a fiscalização necessária para acompanhamento das entregas do produto ocorrerá por conta da Contratante.

14.2 O recebimento dos produtos, não isentará a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil.

14.3 A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

15. DAS PENALIDADES

15.1 As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2 O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.3 Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações contratuais, a CONTRATADA estará sujeita, além de outras penalidades previstas na legislação vigente, à multa de 1% (um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa.

15.4 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento do bem, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

15.5 À Contratante fica reservado o direito de rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição, especialmente nos seguintes casos:

- 15.5.1 Paralisar as entregas por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem motivo justificado;
- 15.5.2 Se os produtos se apresentarem insatisfatórios.
- 15.5.3 Na hipótese da Contratada não cumprir as especificações, normas e produtos ou não acatar determinações da fiscalização;
- 15.5.4 Se a Contratada tiver sua falência decretada;
- 15.5.5 Será propiciada defesa a contratada, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

16. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

16.1 A Comissão Permanente de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados em participar da licitação, estando disponível de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista ou pelo telefone (14) 3285-1244.

16.2 Outros casos omissos no presente Edital serão soberanamente resolvidos pela Comissão Municipal de Licitação, com o suporte da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, sempre com observância da legislação que rege a presente licitação, e ratificação pelo Prefeito Municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A empresa que vier a ser contratada não poderá terceirizar os produtos objetivados nesta licitação, sem expressa autorização da contratante, sob pena de rescisão do respectivo instrumento contratual, além da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

17.2 As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiares dos produtos objetivados na presente licitação, não podendo invocar posteriormente, nenhum desconhecimento quanto aos mesmos e dos locais onde serão entregues, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do contrato.

17.3 O Município de Cabralia Paulista revogará ou anulará esta licitação, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 com redação da Lei nº. 8.883/94, no seu todo ou em parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- 17.4 A participação no procedimento licitatório implica à aceitação integral, pela licitante, de todas as condições determinadas por este Edital e seus anexos, ressalvados o disposto no artigo 41, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 17.5 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal 8.883/94, com alterações posteriores.
- 17.6 O vencedor é o único responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o Município de Cabralia Paulista.
- 17.7 A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem a Tomada de Preços, desde que arguidas por escrito até 02 (dois) dias da data fixada para a abertura dos envelopes.
- 17.8 As empresas interessadas poderão requisitar cópia do referido edital e seus anexos junto ao setor de Licitação no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, no horário de expediente.
- 17.9 Para dirimir qualquer dúvida decorrente deste certame, fica eleito o Foro da Comarca de Duartina, excluído qualquer outro.

Cabralia Paulista, 31 de agosto de 2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 1 de 14

Licitação: 0000119/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2 004.001.198	ADESIVO CONEXAO HIDRAULICA, COMPOSIÇÃO ACETONA/ METILETILGETONA/TOLUAL E RESINA PVC, PRAZO VALIDADE 1 ANO APOS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXOES DE PVC, BISNAGA DE 75G.	UN	16
3 004.001.201	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	RL	9
4 004.001.202	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	RL	13
5 004.001.203	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	RL	27
6 004.001.204	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	M3	38
7 004.001.205	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	M3	48
8 004.001.206	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA	M3	18
9 004.001.208	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO, TIPO CONVENCIONAL	UN	52
10 004.001.211	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M	BR	20
11 004.001.212	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	BR	20
12 004.001.213	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/8" X 1 1/2" (L X E), 2,84 KG/M	BR	10
13 004.001.214	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	17.400
14 004.001.230	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS 25 KG	SC	177
15 004.001.231	CAL PARA PINTURA 8 KG	SC	327
16 004.001.232	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 3/4" X 1/8" (L X E)	M	43
17 004.001.234	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SC	361
19 004.001.247	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MAÇANETAS ALAVANCA, ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	KT	57
20 004.001.248	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	UN	57
23 004.001.269	MASSA CALAFETAR, COR CINZA, CONSISTENCIA MASSA, QUANTIDADE FILETE 320, PESO ESPECIFICO 1,50, TIPO BASE RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS, COMPRIMENTO 770, LARGURA 6, TIPO RESISTENCIA AGUA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15 E 25, USO INDUSTRIA GELADEIRA/ REFRIGERADOR/AUTOMOBILISTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BOA ADERENCIA, NAO SECA/ NAO SE TORNA QUEBRADIÇO, APLICAÇÃO CALAFETAÇÃO DE JUNTAS OU FENDAS DE GRANDES DIMENSOES	KG	7
27 004.001.283	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 2 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UN	56
28 004.001.284	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UN	56
29 004.001.285	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	200
30 004.001.286	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	20
31 004.001.287	PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	20
40 004.001.307	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	5
41 004.001.308	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	UN	1.000
42 004.001.309	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	300
43 004.001.310	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	300
44 004.001.311	TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CALHETAO, COMPRIMENTO: 920 CM, LARGURA: 90 CM, ESPESSURA: 8 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INCLINAÇÃO MAXIMA 5 GRAUS E BALANÇO MAXIMO 2 M	UN	100
45 004.001.312		UN	23.200



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 2 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM		
50	011.002.148	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 142 MM, LARGURA 3,70 MM, ESPESSURA 1,10 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UN	805
51	011.002.149	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 230 MM, LARGURA 7,60 MM, ESPESSURA 1,70 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UN	805
52	011.002.150	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 390 MM, LARGURA 7,80 MM, ESPESSURA 1,80 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UN	805
53	004.001.321	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO 'U', APLICAÇÃO FIXAÇÃO BUCHA E PARAFUSO PARA TUBO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVAMENTO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 20 MM	UN	805
54	011.002.151	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO 'U', APLICAÇÃO FIXAÇÃO BUCHA E PARAFUSO PARA TUBO SOLDÁVEL, TRAVAMENTO DEFINITIVO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 25 MM	UN	805
55	011.002.152	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO COTOVELO EXTERNO, CORBRANCA, APLICAÇÃO CANALETA PVC, TAMANHO 20 X 10 MM, ANGULAÇÃO 90°	UN	430
56	004.001.322	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO COTOVELO INTERNO, CORBRANCA, APLICAÇÃO CANALETA PVC, TAMANHO 20 X 10 MM, ANGULAÇÃO 90°	UN	430
57	011.002.153	ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIG O, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UN	140
58	011.002.154	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO, APLICAÇÃO FIO DE AÇO GALVANIZADO, MATERIAL LIGADE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 350 MM, DIÂMETRO FIO 3,09 MM	UN	20
59	011.002.157	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	874
60	011.002.158	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, BITOLA CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	474
61	011.002.159	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	874
62	011.001.045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	874
63	004.001.323	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	874
64	004.001.324	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	874
65	011.002.160	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16 MM2, BITOLA CONDUTOR 16 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 CATMAT 41920	M	745
66	011.002.161	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO BORRACHA SINTÉTICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	M	774
67	011.002.162	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	M	774
68	011.002.163	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, TIPO ANTI-CHAMA	M	774



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 3 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
69 011.002.164	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, TIPO ANTI-CHAMA	M	774
70 011.002.165	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES AZUL, PRETA, BRANCA E, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 4	M	524
71 011.002.167	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, TIPO PP, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETA, BRANCA E VERMELHA - CATMAT 41920 QUANTIDADE: 100 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	M	524
72 011.002.169	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP MULTIPOLAR, FORMAÇÃO CONDUTOR 2 X 6 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	M	424
73 011.002.170	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, COR DA ISOLAÇÃO PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL CLARO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C	M	424
74 011.002.171	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETA, BRANCA E VERMELHA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C	M	424
75 011.002.172	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP MULTIPOLAR, FORMAÇÃO CONDUTOR 3 X 10 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	M	124
76 011.002.173	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, APLICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR DA ISOLAÇÃO PRETA, QUANTIDADE CONDUTORES 3	M	124
77 011.002.174	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/ 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUÁDRIPLEX	M	174
78 011.002.175	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR DUPLA CAMADA TERMOPLÁSTICO DE PVC NÃO INFLAMÁVEL, COR DO ISOLAMENTO BRANCA, CLASSE DE ENCORDAMENTO B, GRAU DE PUREZA 99,95 PER	M	224
79 011.002.176	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES 3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO 16 MM2	M	112
80 011.002.177	CAMPAINHA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIGARRA, DE EMBUTIR	UN	5
81 011.002.178	CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, ACABAMENTO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A	UN	285
82 011.002.179	CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 9,00 CM, PROFUNDIDADE 3,50 CM, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA ENCAIXEPRESSÃO	UN	211
83 011.002.180	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL LIGA COBRE, CARACTERÍSTICAS CONDUTORES HASTE 16MM A CABO 8- 2 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1/2', FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR 1 PARAFUSO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE	UN	18
84 011.002.181	CONECTOR DERIVAÇÃO, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SÉRIE AZUL, CARACTERÍSTICA CONDUTOR TRONCO CABO ALUMÍNIO 1/0 AWG/ 2/0 AWG, CARACTERÍSTICA CONDUTOR DERIVAÇÃO CABO ALUMÍNIO 1/0 AWG/ 2 AWG, USO CUNHA	UN	10
85 011.002.182	CONECTOR DERIVAÇÃO, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICAD O, CÓDIGO KSU26, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 70 MM2	UN	16
86 011.002.183	CONECTOR DERIVAÇÃO, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO, CARACTERÍSTICAS	UN	16



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 4 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICAD O, CÓDIGO KSU28, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 95 MM2		
87 011.002.184	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BITOLA PARA CABO ATÉ 25 MM2, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, TIPO SPLIT BOLT	UN	16
88 011.002.185	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 50 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	61
89 011.002.186	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P DE 20A E DISJUNTOR BIPOLAR DE 15A, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO ASTOP DE SOBREPOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V	KT	91
90 011.002.187	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P DE 20A E DISJUNTOR BIPOLAR DE 30A, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO ASTOP DE SOBREPOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V	KT	91
91 011.002.188	CONTATOR, TIPO TRIPOLAR, TENSÃO TRABALHO 220 V, CORRENTE MÁXIMA BOBINA 19 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO MOTORES DE 15CV/440V, MODELO 3RT1026-1AN10	UN	10
92 011.002.189	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	20
93 011.002.190	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	15
94 011.002.191	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	15
95 011.002.192	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	UN	29
96 011.002.193	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA VCA/VCC, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL 50 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73	UN	29
97 011.002.194	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 100 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 65/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73	UN	29
98 011.002.195	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTENOMINAL 16 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220- 240 V, REFERÊNCIA 06374 (LEGRAND), CURVA DE DISPARO C, COR BRANCA, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM	UN	29
99 011.002.196	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTENOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM; FAB. NACIONAL/MERCOSUL, TIPO MINI, CURVA DE DISPARO C	UN	24
100 011.002.197	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTENOMINAL 50 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN	UN	29
101 011.002.204	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 1 POL, COR PRETA	M	86
102 011.002.205	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA	M	136
103 011.002.206	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POL	M	221
104 011.002.207	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 2H, CORRENTE NOMINAL 2 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	16
105 011.002.208	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 3H, CORRENTE NOMINAL 3 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	16
106 011.002.209	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 6K, CORRENTE NOMINAL 6 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	16
107 011.002.210	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 8K, CORRENTE NOMINAL 8 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	16



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 5 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
108 011.002.211	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO/ PARALELO, COR CINZA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL COBERTURA PLASTICHUMBO, DIÂMETRO NOMINAL 4 MM	M	164
109 011.002.212	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR VERDE, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,18 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037	UN	90
110 011.002.213	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR VERMELHA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,18 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037	UN	71
111 011.002.214	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO CAMADA COBRE 95% DE PUREZA S/ TRAÇOS ZINCO E COM E S, COMPRIMENTO 2.400 MM, DIÂMETRO 10 MM, ACESSÓRIOS CONECTOR P/HASTE E ELETRODUTO DE 1/2	M	15
112 011.002.215	INTERRUPTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO, CONJUGADO COM TOMADA UNIVERSAL, COR BRANCA, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, FORMATO QUADRADA	KT	97
113 011.002.216	INTERRUPTOR, TIPO PARALELO, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, QUANTIDADE ALAVANCAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBUTIR, COM ESPELHO, COR BRANCO, CORRENTE 10 A, TENSÃO 127 V, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA 250 V	UN	83
114 011.002.217	INTERRUPTOR, TIPO SOBREPOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO EXCLUSIVO EM CAIXA 75 MM X 75 MM/ SISTEMA X., COR BRANCO, CORRENTE 10 A, TENSÃO 250 V	KT	115
115 011.002.218	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 110 V, POTÊNCIA NOMINAL 160 WATT, TIPO BASE EDSON- 27 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 76 MM	UN	150
116 011.002.219	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 110 V, POTÊNCIA NOMINAL 250 WATT, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 91 MM	UN	150
117 011.002.220	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 110 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 WATT, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 130 MM	UN	150
118 011.002.221	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 160 WATT, TIPO BASE EDSON- 27 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 76 MM	UN	170
119 011.002.222	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 250 WATT, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 91 MM	UN	150
120 011.002.223	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 WATT, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 130 MM	UN	150
121 011.002.224	LANTERNA ELÉTRICA, LANTERNA ELETRICA CATMAT 22292	UN	32
122 011.002.226	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	20
123 011.002.227	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA1 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	15
124 011.002.228	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	15
125 011.002.229	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	20
126 011.002.231	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PVC, FORMATO REDONDO, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, COR BRANCA	UN	53
127 011.002.232	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES NEUTRA E TERRA, QUANTIDADE CIRCUITOS 16, COR CINZA, REVESTIMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, ATÉ 100A, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO EMBUTIR	UN	13
128 011.002.233	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA LÂMPADA 1.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, TIPO SOQUETE E- 40	UN	59
129 011.002.235	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RABICHO, TIPO PUSH-IN ANTIVIBRATÓRIO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE G13 DE ENGATE RÁPIDO, TIPO BULBO T8, CORRENTE NOMINAL 2 A, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 250 V	UN	95
130 011.002.236	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO SPOT METÁLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-27	UN	100
131 011.002.237	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220 V, CARACTERÍSTICAS	UN	130



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 6 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	ADICIONAIS ROSCA EDSON/ BASE E-27		
132 011.002.238	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 250 V, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RABICHO/ ROSCA EDSON/ BASE E-27	UN	110
133 011.002.239	TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC RÍGIDO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA CAIXA CONDULETE SOBREPOR(94,5X50X40), APLICAÇÃO INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	30
134 011.002.240	TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO 1 TOMADA UNIVERSAL	UN	30
135 011.002.241	TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO CEGA	UN	30
136 011.002.242	TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 70 MM2, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PRESSÃO, COR CROMO, TIPO USO CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO	UN	10
137 011.002.243	TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 95 MM2, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO PRESSÃO, COR CROMO, TIPO USO CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO	UN	10
138 011.002.244	TOMADA, MODELO PLUGUE, TIPO MACHO, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS ABNT 14136, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA PIAL 615833, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO	UN	120
139 004.008.091	ACABAMENTO ESTETICO EM METAL, COM TAMPA ACIONADORA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM LATAO, MODELO COMPATIVEL COM OS MODELOS SIMILARES A HIDRA 2550.	UN	35
140 004.008.092	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO, FABRICADO EM PVC MARROM, BOLSA DE 25 MM E ROSCA 3/4", PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	40
141 004.008.093	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO, FABRICADO EM PVC MARROM, BOLSA DE 50 MM E ROSCA 2", PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	40
142 004.008.094	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO, FABRICADO EM PVC MARROM, BOLSA DE 60 MM E ROSCA 2-1/2", PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	40
143 004.008.095	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO FRASCO	UN	45
145 004.008.097	ANEL BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, PESO 3 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.688, APLICAÇÃO ESGOTO PREDIAL REFORÇADO	UN	40
146 004.008.098	ANEL BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, PESO 7 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.688, APLICAÇÃO ESGOTO PREDIAL REFORÇADO	UN	40
147 004.008.099	ANEL DE CERA, UTILIZADO PARA INSTALGAO DE VASO SANITARIO, FABRICADO EM CERA DE PARAFINA 100% RESIDUO DE PETROLEO, O MESMO QUANDO UTILIZADO CORRETAMENTE DEVERA BARRAR 100% DO ODOR DA INSTALGAO SANITARIA, DIMENSAO 100 MM PADRAO PARA VASO SANITARIO, CONFECCIONADO SEGUNDO NORMA NBR15097/11	UN	40
148 004.008.100	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL BORRACHA BUTILICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, DIÂMETRO INTERNO 100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO	UN	26
149 004.008.101	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA, COM PARAFUSOS PARA FACIL ENCAIXE DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS, PADRAO UNIVERSAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	180
150 004.008.102	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO 30 CM, BITOLA 1/2' POL	UN	27
151 004.008.103	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 40 CM, BITOLA 1/2'	UN	27
152 004.008.104	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 30 CM, BITOLA 1/2' POL	UN	27
153 004.008.105	BUCHA DE REDUGAO CURTA PVC MARROM, SOLDAVEL 50 MM X 40 MM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	49
154 004.008.106	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC MARROM, SOLDAVEL 60 MM X 50 MM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	66
155 004.008.107	BUCHA DE REDUGAO PVC BRANCO ROSCAVEL, PARA TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/100	UN	66
156 004.008.108	CAP SOLDAVEL DE 60 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O	UN	41



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 7 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.			
157 004.008.109	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL LATÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2 POL, TIPO I PROLONGADOR	UN	51
158 004.008.110	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	36
159 004.008.111	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	36
160 004.008.112	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 2 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 75 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	36
161 004.008.113	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	30
162 004.008.114	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 60 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	30
163 004.008.115	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SAÍDA VASO SANITÁRIO	UN	33
164 004.008.140	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR AZUL, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	UN	56
165 004.008.141	COTOVELO 90° SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 20 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99	UN	46
166 004.008.142	COTOVELO 90° SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99	UN	66
167 004.008.143	COTOVELO 90° SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 3/4" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	66
168 004.008.144	COTOVELO ROSCAVEL 90° 3/4" FABRICADO EM PVC BRANCO, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	41
169 004.008.145	COTOVELO SOLDAVEL 45° 25 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	66
170 004.008.146	COTOVELO SOLDAVEL 90° 20 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	86
171 004.008.147	COTOVELO SOLDAVEL 90° 25 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	136
172 004.008.148	COTOVELO SOLDAVEL 90° 32 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	56
173 004.008.149	COTOVELO SOLDAVEL 90° 40 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	36
174 004.008.150	COTOVELO SOLDAVEL 90° 50 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	46
175 004.008.151	COTOVELO SOLDAVEL DN100 COM 45°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	56
176 004.008.152	COTOVELO SOLDAVEL DN100 COM 90°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	86
177 004.008.153	COTOVELO SOLDAVEL DN40 COM 45°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	66
178 004.008.154	COTOVELO SOLDAVEL DN40 COM 90°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	86
179 004.008.155	COTOVELO SOLDAVEL DN50 COM 45°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO	UN	66



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 8 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.		
180 004.008.156	COTOVELO SOLDAVEL DN75 COM 90°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	56
181 004.008.158	ENGATE FLEXIVEL TRANQADO, SISTEMA INTERNO DE PLASTICO E EXTERNO DE INOX 40 CM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO 1/2", COMPOSTO DE UM ESTREMIDADE MACHO E OUTRA FEMEA, SEGUNDO NORMA NBR14878/04	UN	50
182 004.008.159	ENGATE FLEXIVEL TRANQADO, SISTEMA INTERNO DE PLASTICO E EXTERNO DE INOX 60 CM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO 1/2", COMPOSTO DE UM ESTREMIDADE MACHO E OUTRA FEMEA, SEGUNDO NORMA NBR14878/04	UN	51
183 004.008.160	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	51
184 004.008.161	EXCLUSIVAMENTE EM METAL, TORNEIRA DE BOIA COM SEDE ANTICORROSIVA CONFECCIONADA EXCLUSIVAMENTE EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA PRESSAO, BULDO PLASTICO RESITENTE ROSCAVEL NA ESTREMIDADE DA HASTE, SUPORTA PRESSAO DE ATE 7,5KG/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, NBR10281/03	UN	36
185 004.008.163	FITA TEFLON PARA ROSCA HIDRAULICAS DE AGUA, FABRICADA EM POLITETRAFLUORETILENO (VEDA ROSCA/TEFLON), COMPRIMENTO 50 M E LARGURA DE 18 MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NBR13124/94.	UN	56
186 004.008.164	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	36
187 004.008.165	FOLHA PARA ARCO DE SERRA MANUAL FABRICADO EM BIMETAL PARA SER UTILIZADA EM ARCO DE SERRA DE 12" AJUSTAVEL E FECHADO, MINIMO 18 DENTES POR POLEGADAS, TOLERACIA A TENSÃO EVITANDO QUEBRA E ESTILHAMENTO, USO EM MATERIAL FERROSO.	UN	41
189 004.008.167	LUVA DE CORRER 50 MM, EM PVC MARROM PARA TUBO DE AGUA, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	36
190 004.008.168	LUVA DE CORRER 60 MM, EM PVC MARROM PARA TUBO DE AGUA, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	36
191 004.008.169	LUVA ROSCAVEL 1/2", FABRICADO EM PVC BRANCO, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	46
192 004.008.170	LUVA SOLDAVEL 40 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	36
193 004.008.171	LUVA SOLDAVEL 50 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	46
194 004.008.172	LUVA SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 20 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	56
195 004.008.173	LUVA SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	51
196 004.008.174	LUVA SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 3/4" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	61
198 004.008.176	MECANISMO CONJUNTO EM UMA PEÇA SO SENDO ENTRADA E SAIDA DE AGUA, PARA USO DE GERENCIAMENTO DE CAIXA ACOPLADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	46
199 004.008.177	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS (VASO SANITARIO, E LOUÇAS SANITARIAS), FABRICADO EM METAL, DO TIPO DA CABEÇA REDONDA CROMADA, NAS DIMENSOES S 10, DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA 10	UN	110
200 004.008.178	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS (VASO SANITARIO, E LOUÇAS SANITARIAS), FABRICADO EM METAL, DO TIPO DA CABEÇA REDONDA CROMADA, NAS DIMENSOES S 12, DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA 12	UN	82
201 004.008.179	RALO, APLICAÇÃO BANHEIROS, LAVABOS, VARANDAS, GARAGENS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ANTI-DENGUE/ANTI-INSETO/ANTI-ODOR, BITOLA 150 MM, MATERIAL ABS, DIMENSÃO DA GRELHA 15 X 15 CM	UN	42
202 004.008.180	RALO, TIPO SECO, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DIMENSÕES: 100 X 53 MM,BITOLA 40 MM	UN	30
203 004.008.181	REGISTRO DE GAVETA 3/4" CORPO HASTE, E CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR15705:09	UN	25



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 9 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
204 004.008.182	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" CORPO HASTE, E CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR12813/03	UN	29
205 004.008.183	REGISTRO ESFERA 3/4", FABRICADO EM METAL, MODELO VALVULA ESFERA COM ALAVANCA DE AR COMPRIMIDO, EM BITOLA DN25. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR14788/01	UN	69
206 004.008.184	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO VS, BITOLA 20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	39
207 004.008.185	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	19
208 004.008.222	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 50 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	20
209 004.008.186	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 60 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	17
210 004.008.187	REPARO COMPATIVEL VALVULA HIDRA 2550, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	43
211 004.008.188	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL LATÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1.1/ 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO INTERNO, APLICAÇÃO VÁLVULA HIDRÁULICA MARCA HYDRA, MODELO MAX 2550, COMPONENTES SEDE/JUNTA, TIPO DESCARGA, REFERÊNCIA 2520-D	UN	37
212 004.008.189	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES BÓIA VEDAÇÃO/ BOTÃO DESCARGA/ HASTE VEDAÇÃO, TIPO DESCARGA	UN	37
213 004.008.190	SIFAO CORRUGADO UNIVERSAL TAMANHO 66 CM, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE VALVULA (1"-1.V-1.K") E A QUALQUER TUBULAÇÃO DE ESGOTO (DN 38, 40, 48 E 50) TUBO EXTENSIVEL PARA ADAPTAÇÃO EM LOCAIS DE POUCO ESPAÇO FACIL INSTALAÇÃO: DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	76
214 004.008.191	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLÇO	UN	60
215 004.008.192	TE CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, DN20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR10281/03	UN	40
216 004.008.193	TE ROSCAVEL 1/2", FABRICADO EM PVC BRANCO, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	40
217 004.008.194	TE SOLDÁVEL 20 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/9	UN	55
218 004.008.195	TE SOLDÁVEL 25 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/9	UN	70
219 004.008.196	TE SOLDÁVEL 50 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	50
220 004.008.197	TE SOLDÁVEL DN100, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	65
221 004.008.198	TE SOLDÁVEL DN40, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	39
222 004.008.199	TE SOLDÁVEL DN50, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	49
223 004.008.200	TE SOLDÁVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99	UN	49
224 004.008.201	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA BITOLA 3/4 ", FABRICADA EM MATERIAL ANTI CORROSIVO, HASTE CONFECCIONADA	UN	31
225 004.008.202	TORNEIRA CONFECCIONADA EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA DE PRESSAO CROMADA, INSTALAÇÃO SENTIDO DA TUBULAÇÃO DERIVADA DA MESA COM ENCAIXE DE 1/2", ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	46
226 004.008.203	TORNEIRA CONFECCIONADA EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA DE PRESSAO CROMADA, INSTALAÇÃO SENTIDO DA TUBULAÇÃO DERIVADA DA PAREDE COM ENCAIXE DE 1/2", ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA	UN	40



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 10 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	NBR 10281/03		
227 004.008.204	TORNEIRA CONFECCIONADA EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA DE PRESSAO CROMADA, TORNEIRA PARA LAVATORIO LUXO 1/2" (ROBUSTA), ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	26
228 004.008.205	TORNEIRA DE GAVETA 1/2" CORPO HASTE, E CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, DN20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR10281/03	UN	36
229 004.008.206	TORNEIRA DE GAVETA 1/2" LONGA PARA PIA TANQUE, CORPO HASTE	UN	25
230 004.008.207	TORNEIRA PARA LAVATORIO MODELO BICA MOVEL, INSTALAQAO SENTIDO DA TUBULAQAO DERIVADA DA MESA COM ENCAIXE DE 1/2", FABRICADO EM PLASTICO SUPER-RESISTENTE (ABS) COM PINTURA CROMADA DE ALTA RESISTENCIA PARA EVITAR RISCOS E CORROSOES, ACIONAMENTO TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: 1/4 DE VOLTA, PRESSAO DE AGUA: 02 A 40 M.C.A. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	48
231 004.008.208	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICA MÓVEL PARA BANCADA GIRATÓRIA, TIPO PESCOÇO DE, APLICAÇÃO BANCADA	UN	30
232 004.008.209	TUBO 20 MM SOLDÁVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	53
233 004.008.210	TUBO 32 MM SOLDÁVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	43
234 004.008.211	TUBO 40 MM SOLDÁVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	28
235 004.008.223	TUBO 50 MM SOLDÁVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	43
236 004.008.212	TUBO 60 MM SOLDÁVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	33
237 004.008.213	TUBO EXTENSIVEL CORRUGADO PARA VASO SANITARIO COM PONTA DE 0,80 CM PARA LIGAÇÃO ENTRE PAREDE E ENTRADA DE AGUA NO VASO SANITARIO, ACOMPANHADA DE SPUD EM BORRACHA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	34
238 004.008.214	TUBO SOLDÁVEL DN100, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	69
239 004.008.215	TUBO SOLDÁVEL DN150, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	27
240 004.008.216	TUBO SOLDÁVEL DN40, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	59
241 004.008.217	TUBO SOLDÁVEL DN50, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/9	UN	59
242 004.008.218	TUBO SOLDÁVEL DN75, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	49
243 004.008.219	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UN	42
244 004.008.220	VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL BORRACHA E LATÃO, BITOLA 1/2 POL	UN	77
245 004.008.221	VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL PVC, BITOLA 3/4 POL	UN	68
246 004.001.195	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	43
247 004.001.196	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	43
248 004.001.199	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	TU	27
249 004.001.200	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L	BD	14
250 004.001.207	ARGAMASSA - REJUNTE COLORIDO CIMENTICIO	KG	45
251 004.001.209	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	7
252 004.001.215	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1	M3	27



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 11 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
253 004.001.216	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 2	M3	27
254 004.001.217	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 3	M3	27
255 004.001.227	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35
256 004.001.228	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	35
257 004.001.229	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35
258 004.001.233	CIMENTO BRANCO 25 KG	SC	20
259 004.001.235	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO 2,8 KG	LT	2
260 004.001.237	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRUELA CENTRAL	UN	4
261 004.001.238	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	30
262 004.001.240	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	120
263 004.001.241	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	40
264 004.001.242	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12
265 004.001.243	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	UN	17
266 004.001.244	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM 5KG	CX	17
267 004.001.245	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM 5KG	CX	2
268 004.001.246	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RIGIDO, BITOLA 34, COR PRETA, VARA 3 METROS	UN	26
270 004.001.252	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M	M	10
271 004.001.253	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BASICA MASSA BETUMINOSA COM CARGAS MINERAIS INERTES, DENSIDADE 1,2 G/CM3, FUNÇÃO VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE JUNTAS E TRINCAS E M, APLICAÇÃO CONST CIVIL, COR PRETA, TIPO MASSA ASFALTICA ELASTO-PLASTICA, SACO 18KG	SC	7
272 004.001.255	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	KT	18
273 004.001.256	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	21
274 004.001.257	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	21
284 004.001.272	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 3,00 M	UN	20
285 004.001.273	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIAMETRO NOMINAL: 10 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 5 CM, FENDA PHILIPS	UN	650
286 004.001.274	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIAMETRO NOMINAL: 7 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 60 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	UN	650
287 004.001.275	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, TIPO ROSCA: FRANCESA, DIAMETRO NOMINAL: 4 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA NAILON E FENDA	UN	650
288 004.001.276	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIAMETRO: 6 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	UN	640
289 004.001.277	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIAMETRO: 5.16 POL, ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	UN	640
290 004.001.278	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 2 POL, DIAMETRO: 4,8 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8	UN	640
291 004.001.279	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIAMETRO: 5,50 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S10	UN	630
292 004.001.280	PARAFUSO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 80 MM, DIAMETRO: 1,4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REMOVIVEL, ARRUELA PLASTICA, BUCHA S10, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS	UN	630



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 12 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
293 004.001.281	PARAFUSO, MATERIAL: LATAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8, APLICAÇÃO: CONCRETO	UN	630
294 004.001.289	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 11 (1 X 17)	PT	23
295 004.001.290	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	PT	23
296 004.001.291	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	PT	23
297 004.001.292	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	PT	23
298 004.001.293	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	PT	23
299 004.001.294	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	PT	23
300 004.001.295	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	PT	23
305 011.002.156	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	774
306 011.002.166	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA, PRETA E AZUL, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 3	M	424
307 011.002.198	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/ 220 A 240 VCA, CORRENTE NOMINAL 40 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO P/MEIO DE TRILHO DIM 35MM, COR BRANCA, CURVA DE DISPARO C	UN	19
308 011.002.199	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220- 240/380 V, REFERÊNCIA 06496 (LEGRAND), CURVA DE DISPARO C, COR BRANCA, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM	UN	19
309 011.002.200	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 25 A, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN	UN	19
310 011.002.201	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 6 KA, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C	UN	19
311 011.002.202	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 70 A, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN	UN	19
312 011.002.225	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W, T8, 6500K.	UN	40
313 011.002.234	RESISTÊNCIA ELÉTRICA, APLICAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO, MARCA LORENZETTI, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 4400 W	UN	22
314 004.008.116	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, COR MARROM, BITOLA I 32 X 25 MM	UN	30
315 004.008.117	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA 25 X 20 MM	UN	30
316 004.008.118	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648, BITOLA 32 MM	UN	25
317 004.008.119	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	46
318 004.008.120	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 40 MM	UN	46
319 004.008.121	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM	UN	46
320 004.008.122	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UN	46
321 004.008.123	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 40 MM	UN	62



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 13 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
322 004.008.124	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UN	76
323 004.008.125	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	UN	126
324 004.008.126	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM	UN	41
325 004.008.127	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	UN	56
326 004.008.128	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR5688, BITOLA 50 MM	UN	76
327 004.008.129	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 MM	UN	76
328 004.008.130	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 X 40MM	UN	126
329 004.008.131	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM	UN	31
330 004.008.132	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I 40 X32 MM	UN	26
331 004.008.133	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 X 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR MARROM	UN	41
332 004.008.134	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UN	46
333 004.008.135	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648	UN	46
334 004.008.136	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	UN	46
335 004.008.137	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	UN	36
336 004.008.138	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR BRANCO, BITOLA 1/2'	UN	56
337 004.008.139	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR BRANCO, BITOLA 3/4'	UN	76
338 004.008.157	DUCHA HIGIÊNICA, BITOLA 1/2' (ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 3/4'), GATILHO FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA COM 100% METAL CROMADO, REGISTRO EM METAL CROMADO COM MECANISMO CERÂMICO 1/4 DE VOLTA, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1,20 METRO EM METAL CROMADO, SUPORTE PARA POIAR A DUCHA COMPLETO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS EM UMA ÚNICA EMBALAGEM. SIMILAR A MARCA.	UN	11
340 004.001.219	BROCA DE AÇO RAPIDO 3,5MM	UN	15
341 004.001.220	BROCA DE AÇO RAPIDO 5MM	UN	14
342 004.001.221	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	UN	14
343 004.001.222	BUCHA DE NYLON SEM ABA T10	UN	330
344 004.001.223	BUCHA DE NYLON SEM ABA T4	UN	330
345 004.001.224	BUCHA DE NYLON SEM ABA T5	UN	330
346 004.001.225	BUCHA DE NYLON SEM ABA T6	UN	330
347 004.001.226	BUCHA DE NYLON SEM ABA T8	UN	330
348 004.001.249	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	RL	2



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Página 14 de 14

Licitação: 000099/22 TOMADA DE PREÇOS

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	MOTORIZADA, ROLO 325M		
349 004.001.288	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	5
351 011.002.155	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO 48 MM, ALTURA P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVO	UN	5
352 004.008.224	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 4 MM ² , MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 2	M	412
353 011.002.203	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380/240 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL 40 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCA;FIXAÇÃO P/TRILHO DIN 35MM; PADRÃO DIN, CURVA DE DISPARO C	UN	15
354 011.002.230	PASSA FIO, MATERIAL AÇO DE 1/6 POL, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA EXTREMIDADE PARA PASSAGEM EM CONDUITES E OUTRA	UN	6
355 004.008.162	TORNEIRA DE BOIA COM SEDE ANTICORROSIVA CONFECCIONADA EXCLUSIVAMENTE EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA PRESSAO, BULDO PLASTICO RESITENTE ROSCAVEL NA EXTREMIDADE DA HASTE, SUPORTA PRESSAO DE ATE 7,5KG/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, NBR10281/03	UN	15
356 004.001.218	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16"	UN	5
357 004.001.254	JOGO DE BROCAS, EM AÇO, 25 PEÇAS DE 1,0 A 13,0 MM, APLICAÇÃO: USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATE 45 HRC	KT	5
358 004.001.297	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1 " (DIAMETRO X ALTURA)	UN	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Campones, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO II)

Minuta de Contrato

PROCESSO LICITATORIO N.º: 119/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022

CONTRATO N.º: ___/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA E DE OUTRO LADO A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO;

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.137.469/0001-78, com sede Rua Joaquim dos Santos Campones, n.º 661, Centro, nesta cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, portador CPF N.º 054.259.238-30, residente e domiciliado a Rua 12 e Outubro, n.º 345, nesta cidade de Cabralia Paulista, doravante denominado simplesmente o **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede a Rua, n.º, cidade de, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, residente e domiciliado na Rua, n.º, na cidade de, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n.º, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, com fundamento nos autos de Licitação Pública, pela modalidade de Tomada de Preços, registrado que fica fazendo parte integrante deste e na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações cabíveis, mediante as cláusulas e condições a seguir especializadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, conforme planilhas em anexo, parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – SUPORTE LEGAL

Fazendo parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- a) Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;
- b) Edital da Tomada de Preços nº 17/2022 e seus anexos;
- c) Proposta da Fornecedora, devidamente assinada e rubricada.

CLAUSULA TERCEIRA- PREÇO

O valor do presente contrato é estimado em R\$
(.....).

O valor poderá sofrer alterações, em virtude do acréscimo de produtos, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme prescrito pelo artigo 65, do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

020201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

FICHA 19 – R\$ 26.819,96

FICHA 59 – R\$ 25.000,00

020206 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0003.2013.0000 – OP. MANUT. DA UNID. DE CULTURA, PROM. CULT

FICHA 126 – R\$ 69.510,05

020206 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0034.1024.0000 – CONST. AMPL. E REFORMAS EM PRAÇAS DE ESPORTE

FICHA 138 – R\$ 69.510,05

020208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0005.2034.0000 – S.C.F.V. P/ CRIANÇA E ADOLESCENTES

FICHA 214 – R\$ 13.977,03

020208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2035.0000 – S.C.F.V. P/ IDOSOS

FICHA 225 – R\$ 13.977,03

020208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2053.0000 – SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)

FICHA 231 – R\$ 13.977,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



020213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.2019.0000 – MANUT. NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA 394 – R\$ 13.977,03

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

04.122.0006.2020.0000 – MANUT. E OP. DA DIV. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

FICHA 261 – R\$ 73.083,86

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

15.452.0006.2021.0000 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

FICHA 271 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

15.452.0006.2022.0000 – MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

FICHA 277 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

14.452.0006.2023.0000 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

FICHA 284 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

14.452.0006.2025.0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

FICHA 286 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

14.452.0006.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

FICHA 293 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

17.512.0006.1007.0000 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

FICHA 299 – R\$ 25.000,00

020209 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALÍIS

26.782.0006.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO SERM

FICHA 321 – R\$ 50.000,00

020203 – F. M. EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2009.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 87 – R\$ 24.592,39

020204 – F. M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

12.361.0003.2009.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



FICHA 106 – R\$ 24.462,36

020216 – F. M. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO BASICA

12.306.0039.2017.0000 – FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO

FICHA 419 – R\$ 10.051,50

020218 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.122.0052.2180.0000 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

FICHA 467 – R\$ 4.407,20

020219 – F. M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.0003.2092.0000 – ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL

FICHA 479 – R\$14.655,20

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0004.2062.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA 147 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2015.0000 – OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE

FICHA 161 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2015.0000 – OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE

FICHA 177 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.2987.0000 – MANUTENÇÃO DO PSF

FICHA 186 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0028.2996.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

FICHA 198 – R\$ 45.711,26

020207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0028.2996.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

FICHA 204 – R\$ 45.711,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



CLAUSULA QUARTA- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, conforme pedido de compra, a contar do recebimento da requisição de compra de cada setor, para emissão da Nota Fiscal.

Somente serão pagos pedidos atestados mediante a emissão de Nota Fiscal, com descrição dos produtos.

Havendo erro na emissão da Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus a CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou parte, sem o expreso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

DA CONTRATANTE:

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização dos produtos por meio de comissão especialmente designada para este fim.
- c) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na entrega do objeto, nem dos custos inerentes a troca do mesmo.
- d) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- e) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA QUINTA.
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, fixando prazo para a sua troca, com total ônus à CONTRATADA.

DA CONTRATADA

- a) Entregar fielmente os produtos, compreendendo os termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
- b) Substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



- c) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos produtos
- d) Empregar boa técnica na execução dos produtos, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
- e) substituir os produtos, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas.

A CONTRATADA se compromete no ato de assinatura deste contrato, a respeitar todas as cláusulas aqui previstas até a perfeita e correta execução do convencionado.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I - Advertência, por escrito;
- II – Multa;
- III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações contratuais, a CONTRATADA estará sujeita, além de outras penalidades previstas na legislação vigente, à multa de 1% (um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento do bem, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

CLAUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumeradas na Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



A Contratante fica reservada o direito de rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição, especialmente nos seguintes casos:

- a) Paralisar as entrega de produtos por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem motivo justificado;
- b) Se os produtos apresentarem resultados insatisfatórios sob ponto de vista técnico operacional;
- c) Se os materiais não se encontrarem de acordo com as normas técnicas ou não estiverem em conformidade com o estabelecido na licitação;
- d) Na hipótese de a Contratada não cumprir as especificações, normas e projetos ou não acatar determinações da fiscalização;
- e) Se a Contratada tiver sua falência decretada;

A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

Os reajustes dos valores poderão ser requeridos, desde que devidamente fundamentados, através do IGPM/FGV, se for o caso, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

Os reajustes dos valores poderão ser requeridos também para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Os pedidos de reajuste de valores, serão ofertados através de requerimento escrito, que após ser protocolado, será apreciado em até 05 (cinco) dias;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORÇA MAIOR

Entende-se por motivo de Força Maior: greve, “lock-out” ou outras perturbações industriais, atos do inimigo público, guerras, terremotos, chuvas, tempestades, raios, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes acima relacionados, ou de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência;

O termo “Força Maior” também deve incluir qualquer atraso por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão da CONTRATANTE que venha ocasionar atraso à CONTRATADA;

Nenhuma parte será responsável para a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de Força Maior;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

As partes contratantes dão ao presente Contrato, o valor global de R\$
(.....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Elegem as partes contratantes o Foro de Duartina-SP, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cabralia Paulista, ... de de 2022.

CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA,
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**

CONTRATADO

.....

Testemunhas

..... RG:

.....

.....

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

CONTRATADO:

CONTRATO N.º:

OBJETO:

ADVOGADO(S): DR. JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

DR. AFONSO FELIX GIMENEZ

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CABRÁLIA PAULISTA -SP, _____.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO :

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

RG: 14.065.508

Data de Nascimento: 12/05/1960



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



Endereço residencial completo: Rua 12 de Outubro, nº 345 – Cabralia Paulista - SP

E-mail institucional: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Telefone: (14) 3285-1244

Assinatura: -----

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

RG: 14.065.508

Data de Nascimento: 12/05/1960

Endereço residencial completo: Rua 12 de Outubro, nº 345 – Cabralia Paulista - SP

E-mail institucional: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Telefone: (14) 3285-1244

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO III) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa acima citada é considerada Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos conheço na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos na referida Lei.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO IV) MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura do Município de Cabralia Paulista durante a Tomada de Preços n.º ____/2022 cujo objeto é a _____, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante a sessão de realização da presente licitação, inclusive:

INFORMA, o endereço eletrônico (e-mail) _____, para fins de cumprir o que determina o edital, no qual receberão todos os comunicados, despachos, notificações, intimações e informações a respeito do referido processo licitatório, dando-se ciência dos mesmos.

Local/Data.

NOME DO OUTORGANTE QUALIFICAÇÃO DO OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO V) MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e do CPF nº. _____. DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a nossa participação na presente licitação, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO VI) MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos Termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO VII) MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, não ter sido declarada INIDÔNEA para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO VIII) MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para os devidos fins, que me sujeito às normas do presente edital e seus anexos, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidem sobre a presente licitação.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



(ANEXO IX)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para todos os fins licitatórios que a proposta em anexo tem validade de ____ (_____) dias a contar da data da entrega do envelope.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal)